



MATRÍCULA

118.906

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 27, da quadra 18, situado no RESIDENCIAL MIRANTE, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com frente para Rua Projetada Quatro, onde mede 10,25 metros em curva, na confluência da Rua Projetada Quatro com a Rua Projetada Onze; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 20,00 metros, divisando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 11,45 metros em curva, mais 4,89 metros, divisando com a Rua Projetada Onze e pelos fundos mede 14,86 metros, divisando com o lote 515 e parte do lote 516, da quadra 25, do loteamento Parque das Aroeiras II; encerrando uma área superficial de 206,50 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:- MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Penita nº 3.155, sala A-4, inscrita no CNPJ sob nº 10.268.101/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 93.296** desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2.011. O OFICIAL,

R.001/118.906:- Por escritura pública, passada no 4º Tabelionato local, em 24 de junho de 2010, às folhas 319 do livro de notas nº 611, consta que a proprietária doou a título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló nº 3.030, inscrito no CNPJ sob nº 46.588.950/0001-80, estimado o seu valor para fins tributários em R\$2.172,38 (Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2.011. O OFICIAL,

Ao Oficial....	R\$	24,04
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:118906 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.

Maria Cecilia de Seta Buchdid
Substituta

